# LEI Nº 1158, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

(Projeto de Lei nº 1176, de 15 de março de 2012, do Executivo)

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial em Favor da Secretaria Municipal de Educação e Saúde e dá outras providências.***

**MAURICIO CARDOSO TONHÁ,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de março de 2012, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 458.000,00** (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 05 – Secretaria de Educação | |
| Unidade | 02 – Educação 25% | |
| Função | 12 – Educação | |
| Sub-função | 361 – Ensino Fundamental | |
| Programa | 207 – Rede Municipal de Ensino | |
| Projeto/Atividade | 2080 – Administração da rede municipal de Ensino | |
| Elemento de Despesa | 450 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 453.000,00 |
| | Total | 453.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 06 – Secretaria de Saúde | |
| Unidade | 01 – Saúde - FMS | |
| Função | 10 – Saúde | |
| Sub-função | 122 – Administração Geral | |
| Programa | 218 – Gestão do SUS | |
| Projeto/Atividade | 2038 – Atividades da Gestão do SUS | |
| Elemento de Despesa | 451 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | Total | 5.000,00 |

**Art. 2º -** Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 09 – Secretaria de Infra Estrutura | |
| Unidade | 01– Serviços Urbanos | |
| Projeto/Atividade | 1041 – Duplicação da BR 158 Travessia Urbana | |
| Elemento de Despesa | 321 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 458.000,00 |
| | Total | 458.000,00 |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Água Boa/MT, aos 20 de março de 2012.

**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ**
Prefeito Municipal

**FÁBIO TADEU WEILER**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 20 de março de 2012.

**LUIZ SCHUSTER**
Secretário Municipal de Administração